



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/RS

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de novas bandeiras para os mastros externos da Câmara de Vereadores.

1. OBJETO

Aquisição de um conjunto de três bandeiras (Brasil, Estado e Município) para os mastros externos da Câmara de Vereadores de Vera Cruz/ RS.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso externo sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90X1,28 Metros (2.0 Panos). BORDADAS E REFORÇADAS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de pequeno valor, considerando os limites estabelecidos em lei para entes municipais. Ademais, a contratação atende ao interesse público, uma vez que visa suprir demanda imediata da Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS.


3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO


A presente contratação tem por objetivo a aquisição de um novo conjunto de bandeiras oficiais (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul e Município de Vera Cruz), destinadas à área externa da Câmara de Vereadores. As bandeiras atualmente em uso encontram-se visivelmente desgastadas em razão da exposição prolongada às intempéries, como sol, chuva e vento, o que compromete sua integridade, estética e o respeito aos símbolos oficiais.

Dessa forma, busca-se a substituição por novas bandeiras confeccionadas em material resistente e apropriado para uso externo contínuo, atendendo aos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com acabamento bordado, reforçado e em tecido nylon marítimo trançado, impermeável ao tempo, estilo Petrobrás, garantindo durabilidade, fidelidade estética e segurança na exposição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, inciso II.

 (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a aquisição dos itens, serão realizados o recebimento e a inspeção física dos mesmos. O setor responsável pela fiscalização, verificará se os equipamentos atendem às especificações do contrato, se estão em perfeito estado de conservação e se a quantidade recebida corresponde ao solicitado. Eventuais divergências serão reportadas imediatamente ao fornecedor para a devida correção. A empresa deve comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços, bem como efetuar a correção imediata, caso necessário, ou não atendidas as exigências do contrato.

O gestor/fiscal de contrato não aceitará nem receberá produtos com atraso, imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado definido pelo gestor/fiscal, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

Condições de entrega:

O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização dos itens contratados serão realizadas pela Diretora Geral, Marília Julia Nery de Oliveira.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de uma única vez, após a entrega dos itens, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, aprovada pelo responsável pela fiscalização do contrato Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de Licitação, na sua forma normal, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Da forma de fornecimento

O fornecimento do objeto não será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- a)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

☎ (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

📍 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Referência	1165
Órgão:	01.001 – Câmara de Vereadores
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara
Vínculo:	5010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subelemento:	333903050 - Bandeiras, flamulas e insígnias

Vera Cruz/RS, 22 de julho de 2025.


Fernanda Heloisa Timm Goveia
Oficial Administrativo